

NOVIDADES LEGISLATIVAS

Edição de 19 de maio de 2022



Nesta edição:

- Câmara dos Deputados aprova MPV que autoriza Brasil a retaliar países em disputas paralisadas na OMC

Câmara dos Deputados aprova MPV que autoriza Brasil a retaliar países em disputas paralisadas na OMC

A Câmara dos Deputados aprovou o texto original da MPV 1098/2022, que estabelece procedimentos de suspensão de concessões ou de outras obrigações pelo Brasil, inclusive referentes a direitos de propriedade intelectual, na hipótese de descumprimento de obrigações multilaterais por país membro da Organização Mundial do Comércio (OMC).

Nos termos do texto aprovado, o Brasil, por meio da Câmara de Comércio Exterior (CAMEX), poderá retaliar unilateralmente em casos que o país tenha vencido a disputa comercial na OMC, mas o país perdedor apele “no vazio”, ou seja, recorra da decisão a um tribunal inoperante, demonstrando má-fé e acarretando prejuízos para os produtores/exportadores brasileiros.

A MPV surge dentro de um contexto de paralisia do Órgão de Apelação da OMC. Desde dezembro de 2019, não existem mais membros suficientes para as deliberações do órgão, prejudicando a implementação de decisões do tribunal de comércio internacional. A MPV será válida somente durante o período em que as atividades do Órgão de Apelação permanecerem interrompidas.

Com a aprovação dessa matéria, o Brasil estará em linha com a União Europeia, que também desenvolveu seu próprio mecanismo de retaliação unilateral para estes casos específicos de apelação no vazio.

A CNI entende que a MPV fortalece a posição do Brasil no sistema multilateral de comércio frente às disputas comerciais envolvendo restrições às exportações brasileiras e perante o cenário atual de paralisia do Órgão de Apelação da OMC.

A Medida Provisória segue para apreciação do Senado Federal.



Veja mais

Acompanhe o dia a dia dos projetos no LEGISDATA:

<https://www.legisdata.cni.com.br>

NOVIDADES LEGISLATIVAS | Publicação da Confederação Nacional da Indústria – CNI | Unidade de Assuntos Legislativos - CNI/COAL | Gerente Executivo: Marcos Borges de Castro | Coordenação técnica: Marcos Borges | Editoração: COAL | Supervisão gráfica: Coordenação de Divulgação CNI/CCI/GPC | Informações técnicas e obtenção de cópias dos documentos mencionados: (61) 3317.9399 | Assinaturas: Serviço de Atendimento ao Cliente (61) 3317.9989/9993 sac@cni.com.br | Setor Bancário Norte Quadra 1 Bloco C Edifício Roberto Simonsen CEP 70040-903 Brasília, DF (61) 3317.9000 | www.cni.com.br | Autorizada a reprodução desde que citada a fonte.